



**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO E DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO** - Presente o processo n.º 5324/08, em que é



requerente **Alberto Pimenta Queirós**, residente em Lameira - Pinheiro, relativo ao licenciamento de obras de ampliação de um edifício de habitação unifamiliar de construção de um anexo, em Lameira - Pinheiro. -----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer:-----

-----"Atendendo aos elementos apresentados, designadamente o projecto para legalização da ampliação ao edifício principal, cuja área total de ampliação permite o licenciamento do anexo, considero não haver inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo a pretensão passível de deferimento.

Apresentar projectos de especialidade." -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.10.27 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.

-----  
  
  
Eduardo Bragança  
Carlos Pinheiro  
